



ENTENDA MAIS SOBRE

## e-SUS SINAN



Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Ferramenta digital utilizada no Brasil para o registro e monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória, ou seja, aquelas doenças e condições de saúde que são obrigatoriamente comunicadas às autoridades de saúde.

### Quem utiliza?

Profissionais da área da saúde responsáveis pelo diagnóstico e notificação de doenças, que inserem as informações no sistema sempre que identificam um caso de uma doença de notificação compulsória em um paciente.

O **SINAN** possui diversos propósitos, incluindo:

1. Vigilância epidemiológica;
2. Investigação de surtos e epidemias;
3. Monitoramento de programas de saúde;
4. Planejamento e alocação de recursos.

O SINAN desempenha um papel crucial no sistema de saúde ao fornecer dados epidemiológicos precisos e em tempo real sobre doenças de notificação compulsória. Essas informações são essenciais para o planejamento, implementação e avaliação de políticas de saúde pública, permitindo uma resposta rápida a surtos e epidemias, além de orientar a alocação eficiente de recursos.



**07 de abril**

Dia mundial da Saúde

**ABRIL  
VERDE**  
Conhecer  
para  
prevenir

**28 de abril**

Dia Mundial em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionados ao trabalho



**Podemos fazer mais por um ambiente de trabalho saudável?**

Disseminar informações que fortaleçam a cultura de **prevenção de acidentes** no ambiente de trabalho.



**O que é considerado acidente de Trabalho?**

Todo e qualquer **acidente** ou **violência** que ocorre com o trabalhador no ambiente de trabalho ou durante seu exercício.



**Sofri um acidente, o que vou fazer?**

- Procurar atendimento médico;
- Notificação no **SINAN - Sistema de Informação Agravos e Notificação**;
- Realizar a **comunicação de acidente de trabalho - CAT**.

**REPORTAR  
INCIDENTES É  
PREVENIR  
ACIDENTES**

A **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, em 2003, instituiu o dia 28 de abril como o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas do acidente ocorrido em uma mina no estado de Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969.

No Brasil, a data foi promulgada como o Dia Nacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças relacionados ao Trabalho, pela Lei nº 11.121, no ano de 2005.



**MAIS PREVENÇÃO NO  
TRABALHO, MAIS VIDA**